

**Portaria nº 118/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2021.07.24736P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte, a DULCE MARIA MENDES DE ARAÚJO (Cônjuge), C.P.F: 699.974.032-15, RG: 723742 SESDEC/RO, nascida em 19/07/1970, cota 50 %, vitalícia, a partir da data do requerimento 23/02/2021 e HENRIQUE BOORTON SANTOS DA SILVA (Filho), C.P.F: 038.479.462-93, RG: 1659337 SESDEC/RO, nascido em 26/04/2003, cota 50%, temporária, a partir da data do requerimento 07/04/2021, beneficiários do ex-segurado WILSON GOMES DA SILVA, cargo: Vigia, cadastro: 24448, Classe A, Nível II, Referência XI, Carga horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA/Estatutário, falecido em 20/01/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea a" e Inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente